



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.981, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$260.750,00 – SMAPA”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 260.750,00** (Duzentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL”** na ação **“3775 – AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA PLATAFORMA + BRASIL”**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
07.01.20.608.0243.3775	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	0001*
07.01.20.608.0243.3775	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	238.749,00	3007*
07.01.20.608.0243.3775	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	3007*
Total.....			260.750,00	

(*) Recurso 0001 – Livre; 3007* - CONVÊNIO 901513/20 - CAMINHÃO CAÇAMBA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o valor de R\$ 238.750,00 que será reapassado através do contrato de repasse 901513/2020 para aquisição de caminhão caçamba recurso 3007, e para cobertura da contrapartida do convênio, recurso livre, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red</u>	<u>RECURSO</u>
07.01.20.606.0243.3140	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	87647-0	0001*
Total.....			22.000,00		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício